Publicação: 18/08/16 DJe: 17/08/16

PORTARIA Nº 3431/PR/2016

(Revogada pela Portaria da Presidência nº 4068/2018)

Designa Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Muriaé.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Muriaé, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 542, de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Marcelo Picanço de Andrade Von Held para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Muriaé.

Art. 2º Ficam designados para exercer a função de Juiz Coordenador Adjunto do referido Centro os seguintes Juízes de Direito:

I - Vítor José Trócilo Neto;

II - Alinne Arquette Leite Novais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2016.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
Presidente